

Estas páginas (19 e começo de 20)
foram as últimas batidas à máqui-
na por Sergiu.

As outras (20 e 21) e o bloco estavam
também por cima dos livros e papéis
amontoados sobre a mesa.

llla

ma vez que, no seu modo de entender, o Brasil saberia como se defender por si próprio.

O primeiro Melo Moraes, autor não raro fideídigno, mas a quem foi dado privar com alguns notáveis da era da Independência e compulsar numeroso documentário que se extraviou com o tempo, observa ^{como o} príncipe, admitindo, embora, de bom grado, a homenagem partida dos patriotas, ponderou, no entanto, que "aceitava gostoso o título de *protetor perpétuo*". Quanto ao outro, porém, de *defensor* ..., o Brasil se ^{saberia} defenderia por si ~~mesmo~~²⁸. Justamente o avesso do que têm dito vários informantes, ou seja que D. Pedro, depois de dar pronta acquiescência ao título de "defensor", destinado a prevalecer futuramente, dispensou o de "protetor". Ao insistir em sua versão inicial, reporta-se o autor de Brasil-Reino e Brasil-Imperio aos conhecidos ciumes reinantes entre os Andradas e os mações fluminenses, propugnadores da fórmula primeiramente apresentada na loja Comércio e Artes pelo brigadeiro Domingos Alves Branco Moniz Barreto, e entregue a Sua Alteza por José Clemente Pereira, ^{saberia} para indicar que José Bonifácio, contrário, desde o começo à sugestão, nos termos em que foi vasada, mas impedido de combatê-la na ocasião oportuna, cuidou de aconselhar mais tarde D. Pedro sôbre o que conviria manter ou eliminar no título.

"O atual título de Defensor Perpétuo que gozam os imperadores do Brasil", ajunta Melo Moraes, "não tem, pois, outra origem, nem melhor fundamento que os que acima referi. Nasceu na maçonaria e foi pelos mações conferido no dia 13 de maio de 1822 ao príncipe-regente D. Pedro de Alcantara no paço da cidade do Rio de Janeiro". Prossequindo diz o mesmo autor que o ministro José Bonifácio, sabedor com antecedência dos projetos dos patriotas fluminenses, mas igualmente sabedor de que o príncipe real encarava com bons olhos êsses projetos, limitou-se a oferecer-lhe os conselhos ditados pelo seu saber e experiência acerca do que conviria fazer em tal conjuntura. Não é impossível que os alvitres do Andrada acabassem por influir na deliberação afinal adotada por D. Pedro no sentido de guardar apenas o título de "defensor", recusando o de "protetor", talvez por causa de suas conotações republicanas agravadas até pelo pelo regicídio, que se associariam à lembrança do Oliver Cromwell, o Lord Protector. Lembrança que bem poderia o correr a José Bonifácio e escapar a outros, menos ilustrados do que o Andrada, permitindo, a princípio, que ambas as formas ou apenas a de "protetor" surgissem em vários testemunhos contemporâneos.

Assim é que na Bahia, as câmaras das vilas de Cachoeira, São Francisco, Santo Amaro da Purificação e Maragogipe, que se juntaram na adesão dada ao governo do Rio de Janeiro, hesitarão durante algum tem-

28. Dr. Mello Moraes (A.J. de), *HISTORIA DO BRASIL-REINO E BRASIL-IMPÉRIO*, Rio de Janeiro, Typ. de Pinheiro, 1877, pág. 347.-* Os italicos não pertencem ao texto original.- *

po quanto ao tratamento devido agora a Sua Alteza. No Brasil ou, quando menos, na Côrte do Rio de Janeiro, que assim vinha sendo conhecida como o será novamente, passadas umas poucas semanas, a forma "Defensor Perpêto" parece impor-se de press, posto que em lugares, onde costumam chegar mais de vagar as modas fluminenses oficialmente abolida, perdure ainda a versão primeira, e oficialmente abolida do "Protetor e Defensor",

po quanto ao tratamento devido agora ao príncipe. No Brasil ou quando menos na Côrte do Rio de Janeiro, que assim já era conhecida, a forma "Defensor Perpétuo", parece impor-se logo, embora em outros lugares, onde chegam mais vagarosamente as novidades fluminenses, perdure ainda a versão primeira, e oficialmente abolida, do "Protetor e Defensor". Por muito que se deseje ver nessa versão, e na outra, um meio simplesmente decorativo de engalanar-se a figura de Sua Alteza, preparando-a para um futuro que alguns já entrevêm, não nos é dado ignorar o empenho posto pelo príncipe em que se divulgasse por toda parte seu novo título, e em que fosse êle transmissível a sua descendência. E a funda irritação que tais fatos produzem nas Côrtes, como se já significassem uma afirmação de soberania separada são certamente o sinal de que êles feriram em cheio o alvo desejado pelo herdeiro do trono e pelos que, no momento podiam agir sobre uma vontade naturalmente versatil.

De seu reduto da Bahia de Todos os Santos, o tenente-coronel, agora já brigadeiro, Luís Inácio Madeira de Melo, que se havia coberto de glórias nas guerras peninsulares, e tentava por a prova a excelência daqueles silogismos de aço a que se referira nas Côrtes o deputado Ferreira Girão, únicos a seu ver que convenceriam os brasileiros de seu erro ²⁹, não recorre à linguagem segura e serena de quem está preparado para o triunfo certo, quando oficia aos 7 de julho a D. João VI, tratando dos sucessos da Cachoeira. Observa apenas, sem dar maior relevo à notícia, que, na mesma vila, o príncipe real foi declarado "Regente e Perpétuo Defensor e Protetor do Reino do Brasil" ³⁰. E era apenas a primeira de uma coleção de atropelos que haveria de colher o insigne general durante a campanha da Bahia. Mais do que uma submissão geral de brasileiros e portugueses do aquém mar à pessoa do herdeiro do trono, proclamações tais como a da Junta da vila de Cachoeira davam início a um processo tendente a irmanar os brasileiros numa luta comum. O caso é que, num apelo endereçado ao príncipe real, pretendem e prometem os porta-vozes do distrito cachoeirense "repetir o grito regenerador dos mais felices Fluminenses, Paulistas, Mineiros, Continentistas ³¹ e Pernambucanos" ³². Como se, do contrário, a glória que tirava a Bahia, "primogenita do Brasil", estivesse em perigo

29. Ver pág. 13 retro.- *

30. Braz do Amaral, HISTORIA DA INDEPENDENCIA NA BAHIA, 2^a. edição, Bahia, Prefeitura do Município do Salvador, 1957, pág. 194.- *

31. Os topônimos "Continente do Rio Grande de São Pedro" e "Continente do Sul" eram usados, então, ocasionalmente para designar a capitania e província do Rio Grande do Sul".- *

32. DCGEC, vol. 7, pág. 225.- *

siléiros como Antonio Carlos, por exemplo, ou Fernandes Pinheiro, que estavam mais ao corrente dos acontecimentos no Rio de Janeiro e províncias do aquém-mar. No entanto, quando já estavam quase à vésperas de se encerrarem os trabalhos da soberana Assembléia, isto é aos 17 de outubro, em parecer da Comissão de Constituição, lido pelo deputado Trigoso, pergunta com perplexidade sobre o que poderia decidir sua comissão acerca do protetorado e regência per

petua³². Já se sabia que dias antes um grupo de deputados de S. Paulo e da Bahia - entre êles Antonio Carlos, Diogo Feijó e Cipriano Barata, contando com a cumplicidade de autoridades consulares britânicas - alvo de constantes ameaças, conseguiram embarcar secretamente cretamente com destino a Falmouth, de onde seguiriam depois para o Brasil, frustando as tentativas de agentes da governo portuguez na ilha da Madeira que pretendiam retirá-los fr bordo.

Para alguns que se tinham por homens
práticos na república brasileira